



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015

**DECRETO Nº 21975**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor WILSON MANGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8029, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Obras e Serviços Públicos, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de maio de 2015 a 03 de agosto de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3182/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21976**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor RICARDO BAPTISTUCI MORBI, matrícula nº 8924, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, lotado na Seção de Proteção e Defesa do Consumidor, Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, no período de 27 de abril de 2015 a 26 de julho de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3650/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21977**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora LUIZA MARA ALVES DE LIMA, matrícula nº 7657, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Jogos Comunitários, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 04 de maio de 2015 a 03 de agosto de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28212/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21978**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de extração de cascalho, localizada na Pedreira da Fazenda Mandaçaia, o imóvel a seguir descrito:

a) A área total de 50.000m², de propriedade de KLABIN S/A, com a seguinte situação:

Inicia-se no marco denominado 'O=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DA-

TUM – SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=530015,47m e N=7313227,07m dividindo-se com o Klabin; Daí segue confrontando com Klabin com o azimute de 90°00'00" e a distância de 200,00m até o marco '1' (E=530215,47m e N=530215,47m e N=7312977,07m); Daí segue confrontando com Klabin com o azimute de 270°00'00" e a distância de 200,00m até o marco '3' (E=530015,47m e N=7312977,07m); Daí segue confrontando com Klabin com o azimute de 0°00'00" e a distância de 250,00m até o marco 'O=PP' (E=530015,47m e N=7313227,07m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5,00ha ou 50.000m².

Art. 2º O imóvel acima descrito destina-se à extração de cascalho, na Pedreira da Fazenda Mandaçaia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21979**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor ARI SOARES DE MATTOS, matrícula nº 7456, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 07 de maio de 2015 a 06 de agosto de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2311/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21980**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de maio de 2015, a servidora ELENARA WERNESBACH SOARES LERO, matrícula nº 8458, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível III, Classe D, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3794/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21983**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ROSELI ROSA PEREIRA, matrícula nº 8287, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Copeira, lotada na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 30258/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná****Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**DECRETO N.º 21985**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora REGIANE APARECIDA MENDES PRESTES, matrícula n.º 8951, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de abril de 2015 a 21 de abril de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3551/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21986**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ELIZETH KAHL DE ALMEIDA, matrícula n.º 6475, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Gonçalves Lêdo – Parque Limeira, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de março de 2015 a 16 de março de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3596/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21984**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora SOELI RODRIGUES DE MORAES, matrícula n.º 7306, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de maio de 2015 a 05 de agosto de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2449/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao servidor DENI WALTER GIBSON, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	Total:	R\$ 1.200,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de maio de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21982**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Fiscalização Municipal ocupado pelo servidor CLEVERTON RODRIGUES DA CRUZ, lotado na Seção de Fiscalização Municipal, na Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, devido a ÓBITO, em 02 de maio de 2015, conforme matrícula n.º 084954 01 55 2015 4 00042 083 0018553 14.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21981**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de abril de 2015, a servidora EWELYN FERNANDES DE SOUZA RIBINSKI, matrícula n.º 10160, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Castro Alves, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3771/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21974**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 64/2015 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 64/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	144º	SIRLENE LUCIO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem	64º	01/2011	DESISTENTE

TOTAL: 01 Candidato desistente da vaga.

**DECRETO N.º 21989**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 11 de maio de 2015, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 01/2013, conforme trata o Edital de Convocação n.º 14/2015.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**

Edital de Convocação n.º 14/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2013

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL/ CLASSE/ VENC.	DATA_ NOMEAÇÃO
1	10359	RODOLFO LUCAS GARCIA	Técnico Municipal de Nível Superior I	Engenharia de Segurança do Trabalho	XIV	A	11/05/2015

Total : 01 Nomeação



**DECRETO N.º 21991**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 11 de maio de 2015, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 63/2015.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**

Edital de Convocação n.º 63/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	7395	RAQUEL DE RAMOS PI-NHEIRO	Técnico Municipal de Nível Superior I	Fiscalização de Receitas Tributárias	XIV	A	11/05/2015
2	10347	LILIANA MAINARDES	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro	XI	A	11/05/2015
3	10348	FABIANE CRISTINA SANTOS	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro	XI	A	11/05/2015
4	10349	ANTONIO MARQUES DE CASTRO	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro	XI	A	11/05/2015
5	10350	GILDO KOVALSKI	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro	XI	A	11/05/2015
6	10351	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro	XI	A	11/05/2015
7	10352	EMERSON LEANDRO CARDOSO	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro	XI	A	11/05/2015
8	10353	SUE ELLEN CRISTIANE BUENO	Agente Administrativo I	Administrativo, Contábil, Financeiro	XI	A	11/05/2015
9	10354	CLAUDETTE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	11/05/2015
10	10355	LUCI SOARES DE LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	11/05/2015
11	10356	ANTONIA APARECIDA E DOS SANTOS PUCHAPSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	11/05/2015
12	10357	MARCIO SINTRA DA SILVA	Instrutor Musical	-	VI	A	11/05/2015
13	10358	PEDRO JOEL DA SILVA	Vigia	-	II	A	11/05/2015

Total : 13 Nomeações

**DECRETO N.º 21992**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	Nome	Mat	Lotação	Concessão
01	Vilmaris Gomes Ribeiro	7865	Escola Municipal Dr. Euclides Marcola	04/05/2015
02	Simone Antunes de Lima	9864	Escola Municipal Castro Alves	04/05/2015
03	Thais Aparecida Prestes	10164	Escola Municipal Leopoldo Mercer	04/05/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 17864/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 018/2015

CREDOR: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/MF N.º 76.527.951/0028-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA OS EQUIPAMENTOS CATERPILLAR.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

PRAZO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.003.15.451.1502.02047.3390.3000.

08.003.15.451.1502.02047.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º INDEFERIR a Concessão de Adicional por Conclusão de Curso em discordância ao disposto no Art. 124 da Lei nº 1.883 de 05 de abril de 2012 e ao Art.º 1º e 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º O indeferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I**

**Indeferimento da Concessão do Adicional por Conclusão de Curso, em discordância ao disposto no Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012 e ao Art.º 1º e 2º do Decreto nº 19.836/2013**

MATR	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
9647	WANDERLEI BUENO DOS SANTOS	VIGIA	1311/2015	09/02/2015	II	04% (quatro por cento)	INDEFERIDO

**PORTARIA N.º 3008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I**

**Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013**

MATR.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
9408	VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	1508/2015	13/02/2015	II	04% (quatro por cento)

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 24/06/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABR8753	279150H000006383	05/05/2015	54600
AFM5011	279150H000006396	06/05/2015	55415
AKF4169	279150H000006040	23/04/2015	55412
ALH8358	279150H000006389	05/05/2015	55411
AMQ2901	279150H000006030	04/05/2015	55411
ANF7843	279150H000006393	06/05/2015	55411
ANN9383	279150H000006384	05/05/2015	55411
AOK6568	279150H000006391	06/05/2015	55411
APK8259	279150H000006033	04/05/2015	55411
APR5231	279150H000006504	05/05/2015	57380
AQC2892	279150H000006394	06/05/2015	55411
ARG3732	279150H000006385	05/05/2015	55411
ASF4277	279150H000006395	06/05/2015	55411
ASK7420	279150H000006036	06/05/2015	55411
ASO4752	279150H000006501	05/05/2015	60681
ATC5642	279150H000006245	04/05/2015	55416
ATR8549	279150H000006390	06/05/2015	55411
ATX8221	279150H000006039	06/05/2015	54526
AVF2087	279150H000006037	06/05/2015	54522
AVI0752	279150H000006249	05/05/2015	53800
AWP6719	279150H000006388	05/05/2015	55411
AWR2055	279150H000006382	04/05/2015	55413
AXM3714	279150H000006250	05/05/2015	55416
AXU9106	279150H000006392	06/05/2015	55411
AYK4760	279150H000006503	05/05/2015	60681
AYZ8618	279150H000006032	04/05/2015	55411
BEF9800	279150H000006502	05/05/2015	73662
DNR3103	279150H000006035	05/05/2015	55411
EIV8668	279150H000006034	05/05/2015	54526
FKU0828	279150H000006505	06/05/2015	55680



HFG0090	279150H000006248	05/05/2015	55680
HNB4405	279150H000006247	05/05/2015	55680
LZC4155	279150H000006387	05/05/2015	55411
MHG0661	279150H000006031	04/05/2015	55411
OPV0862	279150H000006246	04/05/2015	54600
PUF8533	279150H000006506	06/05/2015	55411

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACR6964	279150H000005438	27/02/2015	55417	R\$ 53,20
AHB0655	279150H000005431	19/02/2015	55412	R\$ 53,20
AIO6936	279150H000005435	27/02/2015	55090	R\$ 85,13
AKL0442	279150H000005436	27/02/2015	54600	R\$ 85,13
ANS5013	279150H000005433	27/02/2015	55417	R\$ 53,20
AOA5255	279150H000005428	26/02/2015	54526	R\$ 127,69
APE6608	279150H000005716	27/02/2015	54522	R\$ 127,69
AQX7120	279150H000005813	19/03/2015	55411	R\$ 53,20
ARR6043	279150H000005483	27/02/2015	54526	R\$ 127,69
ASQ3904	279150H000005714	27/02/2015	54522	R\$ 127,69
ASW6350	279150H000005440	27/02/2015	54526	R\$ 127,69
ATD1288	279150H000005484	27/02/2015	73662	R\$ 85,13
ATV4507	279150H000005429	26/02/2015	55415	R\$ 53,20
AUB1773	279150E000000190	20/02/2015	55412	R\$ 53,20
AUK1057	279150H000005432	27/02/2015	54526	R\$ 127,69
AVB6378	279150H000005478	26/02/2015	55417	R\$ 53,20
AXM7043	279150H000005718	27/02/2015	55412	R\$ 53,20
AYW9319	279150H000005479	26/02/2015	54600	R\$ 85,13
COS6052	279150H000005717	27/02/2015	54526	R\$ 127,69
DFK7610	279150H000005430	19/02/2015	55412	R\$ 53,20
ENY0414	279150H000005481	19/02/2015	55412	R\$ 53,20
MCC9317	279150H000005482	20/02/2015	55412	R\$ 53,20
MHX2917	279150H000005437	27/02/2015	54600	R\$ 85,13
NJC0899	279150H000005480	27/02/2015	55417	R\$ 53,20
PUQ9866	279150H000005439	27/02/2015	73662	R\$ 85,13

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK9888	279150NIC00000708	05/05/2015	50020	R\$ 53,20
AIO6936	279150NIC00000707	05/05/2015	50020	R\$ 127,69
ASG7226	279150NIC00000706	05/05/2015	50020	R\$ 53,20
AUF5771	279150NIC00000705	05/05/2015	50020	R\$ 383,07
AWO2443	279150NIC00000710	05/05/2015	50020	R\$ 53,20
AXG5032	279150NIC00000709	05/05/2015	50020	R\$ 127,69
CTH3098	279150NIC00000704	05/05/2015	50020	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACR6964	279150H000005438	27/02/2015	55417	R\$ 53,20
AHB0655	279150H000005431	19/02/2015	55412	R\$ 53,20
AIO6936	279150H000005435	27/02/2015	55090	R\$ 85,13
AKL0442	279150H000005436	27/02/2015	54600	R\$ 85,13
ANS5013	279150H000005433	27/02/2015	55417	R\$ 53,20
AOA5255	279150H000005428	26/02/2015	54526	R\$ 127,69
APE6608	279150H000005716	27/02/2015	54522	R\$ 127,69
AQX7120	279150H000005813	19/03/2015	55411	R\$ 53,20
ARR6043	279150H000005483	27/02/2015	54526	R\$ 127,69
ASQ3904	279150H000005714	27/02/2015	54522	R\$ 127,69
ASW6350	279150H000005440	27/02/2015	54526	R\$ 127,69
ATD1288	279150H000005484	27/02/2015	73662	R\$ 85,13
ATV4507	279150H000005429	26/02/2015	55415	R\$ 53,20
AUB1773	279150E000000190	20/02/2015	55412	R\$ 53,20
AUK1057	279150H000005432	27/02/2015	54526	R\$ 127,69
AVB6378	279150H000005478	26/02/2015	55417	R\$ 53,20
AXM7043	279150H000005718	27/02/2015	55412	R\$ 53,20
AYW9319	279150H000005479	26/02/2015	54600	R\$ 85,13
COS6052	279150H000005717	27/02/2015	54526	R\$ 127,69
DFK7610	279150H000005430	19/02/2015	55412	R\$ 53,20
ENY0414	279150H000005481	19/02/2015	55412	R\$ 53,20
MCC9317	279150H000005482	20/02/2015	55412	R\$ 53,20
MHX2917	279150H000005437	27/02/2015	54600	R\$ 85,13
NJC0899	279150H000005480	27/02/2015	55417	R\$ 53,20
PUQ9866	279150H000005439	27/02/2015	73662	R\$ 85,13

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK9888	279150NIC00000708	05/05/2015	50020	R\$ 53,20
AIO6936	279150NIC00000707	05/05/2015	50020	R\$ 127,69
ASG7226	279150NIC00000706	05/05/2015	50020	R\$ 53,20
AUF5771	279150NIC00000705	05/05/2015	50020	R\$ 383,07

AWO2443	279150NIC00000710	05/05/2015	50020	R\$ 53,20
AXG5032	279150NIC00000709	05/05/2015	50020	R\$ 127,69
CTH3098	279150NIC00000704	05/05/2015	50020	R\$ 53,20

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2015

OBJETO: Publicação em jornal do extrato do Concurso - Edital nº06/2015.

CONTRATADA: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

Contrato nº. 19/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

Objeto: Publicação no jornal EXPRESSO NOTÍCIAS, de propriedade da CONTRATADA, do extrato do edital de concurso nº06/2015, referente a HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 11/2015.

Valor: 120,00 (cento e vinte reais).

Data: 07/05/2015


**RESOLUÇÃO N.º 01, de 06 de maio de 2015, da**  
**Comissão organizadora da 12ª Conferência Municipal**  
**Saúde do Município de Telêmaco Borba.**

Considerando que não houve inscrição do segmento usuários até a data prevista no artigo 22, do Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba. Reuniram-se no dia 05 de maio de 2015, na sala do CMS/TB, a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde:

- 1- Presidência: Luiz Carlos Gibson
  - 2- Coordenação Geral: Renato Hidetaka Yaeud
  - 3- Coordenador Adjunto: Cláudio de Souza
  - 4- Secretária Executiva: Diná Camargo Marfut
  - 5- Secretária Adjunta: Denise Diniz Brizola
  - 6- Tesoureira: Dionete Prestes Bueno
  - 7 - Assessor Jurídico: Dr. Flávio Flores Junior;
- RESOLVE:

Art. 1. Decidiram em conformidade com o artigo 29, "Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora". Que serão prorrogadas as inscrições para o Segmento de Usuários, O prazo máximo para as inscrições para as instituições candidatas a uma vaga no Conselho Municipal de Saúde expira às 17h30min do dia 12 de maio do corrente ano, e deverão ser realizado na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Prudente de Moraes, 109 – Alto das Oliveiras com Diná Camargo Marfut ou Denise Diniz Brizola.

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Presidente da 12ª Conferência Municipal de Saúde

**LEI N.º 2094**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 83.200,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), para inclusão das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	Secretaria Geral De Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.02003	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi		
4.4.72.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	83.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			83.200,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica incluída a ação no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis:

Órgão	02 - SECRETARIA GERAL DE GABINETE
-------	-----------------------------------



Unidade	001 – GABINETE DA SECRETARIA GERAL			
Programa	0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Descrição da Ação			
253	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi		
	2014	2015	2016	2017
Unidade	1	1	1	1
Ordinário Livre	253.600,00	973.200,00	687.000,00	687.000,00
TOTAL DA AÇÃO				2.600.800,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**LEI N.º 2095**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 508.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), para a construção da quadra de esportes no bairro Jardim Alegre e Pista de Skate entre os Bairros Centro, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Nossa Senhora de Fátima, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01071	Construção de Quadra de Esportes com Piso Sintético no Bairro Jardim Alegre		
4490.51.00	Obras e Instalações	000	286.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01072	Construção de Pista de Skate entre os Bairros Centro, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Nossa Senhora de Fátima		
4490.51.00	Obras e Instalações	000	222.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			508.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica alterada a ação 221 - Construção de Ginásios e Quadras de Esporte, no programa constante da Lei Municipal nº 2024/2014, e Lei Municipal nº 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**LEI N.º 2096**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 373.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), para a construção do Centro Comunitário no Bairro Parque Limeira III e reforma e ampliação do Centro Comunitário no Bairro Jardim Bandeirantes, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.002	Divisão de Obras		
04.244.0402.01069	Construção do Centro Comunitário no Bairro Parque Limeira III		
4490.51.00	Obras e Instalações	000	270.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.002	Divisão de Obras		
04.244.0402.01070	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário no Bairro Jardim Bandeirantes		
4490.51.00	Obras e Instalações	000	103.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			373.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica alterada a ação 51 - Construção de Centros Comunitários, no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**LEI N.º 2097**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a execução de pavimentação asfáltica, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.01018	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto		
3090 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	1.460.000,00
3100 - 4490.51.00	Obras e Instalações	504	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total das Fontes de recurso nº 000 e 504 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.01019	Calçamentos Polidédricos		
3120 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	1.460.000,00
3130 - 4490.51.00	Obras e Instalações	504	40.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.500.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes na lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 17859/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 017/2015

CREADOR: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA.

CNPJ/MF N.º 04.254.088/0001-29.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE E ACOMPANHANTES, NA CIDADE DE CURITIBA E CAMPO LARGO.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 146.400,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.02116.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8390	SANDRA REGINA ROCHA	PROFESSOR	III	D	3507/2015	17/04/2015
9226	SANDRA REGINA ROCHA	PROFESSOR	III	B	3507/2015	17/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**Portaria de nº 62/2015**

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora que se enquadra nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e



completaram o interstício exigido em abril de 2015, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Silvana de Fátima Vicente	Recepcionista I	Recepcionista II
Wilson da Silva	Vigia VIII	Vigia IX

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 06 de maio de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
Presidente



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 005/2015-SME**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

**RESOLVE**

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido em Ata e Relatório anexos ao memorando nº104/2015 da Divisão de Administração de Ensino, incumbindo a Comissão Especial designada por esta Portaria para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da sua publicação, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º DESIGNAR, os membros para compor a Comissão para Sindicância, conforme segue:

- CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA – Presidente
- EDINA DE JESUS GUIMARÃES
- TANIA APARECIDA MERCER SUAREZ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 07 de maio de 2015.\*

Celso Augusto Souza de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

**DECRETO Nº 21990**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de maio de 2015, o servidor GILDO KOVALSKI, matrícula nº 20485, do cargo do quadro de provimento comissionado denominado Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento, lotado na Seção de Cadastro e Lançamento, na Divisão de Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo Nº 4002/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) - PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de 06 à 08 de Maio de 2015.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
06.05	ALZ1803, AVP7399, BAD1073, AEB1110, AQU9167, DTV1119, ABE6543, AFD5088, AFM0019, AZC8017, AOC0471, AVG4767, AIM7017, MLN0120, FKI1782, AAU1893, AQH4203, BDS9900, DTV1119
07.05	AVC8209, DTV1119, AVC5857, ABE6543, AKV2200, AOB5819, BDZ4004, AKB9415, ASL8173, JLW9854, AVC8209, ALL6731, AEJ0001, AJV7012, AUC3979, HKZ1102, MAE2049, HHJ9594, AVH9147, AUW6631, AVC8209
08.05	ASL8174, HLR6282, ATU5311, BQK7698, AQT0342, BPG3013, JHU8876, AKW5733, AEJ6887, AWW9270, PVA8781, AUO4994, AMP3886

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 014/2015
Pregão Presencial	Nº.09/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	A.D. SOVINSKI & SOVINSKI LTDA
Objeto	PEDRA BRITA E RACHÃO
Valor	R\$ 1.260.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/05/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2015**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos da Prova Objetiva e divulga a Homologação Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2015, para provimento dos cargos de Recepcionista, Telefonista, Vigia e Zelador. O Edital na íntegra com maiores informações e contendo o relatório de Classificação Final encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Câmara e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.telamacoborba.pr.leg.br](http://www.telamacoborba.pr.leg.br). Telêmaco Borba, em 08 de maio de 2015. MÁRIO CÉSAR MARCONDES - Presidente da Câmara Municipal.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – AMPLIAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE MARTA MARGARIDA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MRS CONSTRUTORA LTDA - ME e DOMUS INCORPORAÇÕES LTDA - ME e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 18/05/2015 às 09h00min, na Divisão de Licitação sita à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba- PR, com a finalidade de abertura dos envelopes de propostas de preços, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 08 de maio de 2015.

Claudicéia Rosa Nievola  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**DENGUE MATA**  
DESEJE SAÚDE  
**136**  
Ouvindo Cidadão 0800-0150000  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

# MONTE O SEU TIME E VÁ AO ATAQUE CONTRA A DENGUE



**NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE**



**FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.**




Ministério da Saúde

